



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07198/2021, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Unidade: 05.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação: 5000008 - CAMPANHA AÇÃO LEGAL - DESTINAÇÃO DO IR

00083 - 08.243.4001.2002 - 33504300 174.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 174.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 174.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 2 de março de 2021



Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 2 de março de 2021



Cleveson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças